

EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

O Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dalvir Luiz Ludwig, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica Municipal, Lei nº 004/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Lei Complementar nº 049/2014, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo de Chamada Pública destinado a contratação temporária, para o quadro da administração direta do município de São Bernardino/SC, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. Disposições preliminares:

- 1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é regido pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 004/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Complementar nº 049/2014.
- 1.1.2. A Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal de São Bernardino, com sede na Rua Verônica Scheid, nº 1008, centro, São Bernardino/SC, telefones (49)3654 0054 (49)3654 0054 e (49)3654 0014, site https://www.saobernardino.sc.gov.br/.
- 1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas a esta chamada pública serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no site https://www.saobernardino.sc.gov.br/.
- 1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.
- 1.1.5. É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no subitem 1.1.1 do edital e demais determinações referentes ao Processo de Chamada Pública para certificar-se de que possui todas as condições e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da nomeação, se aprovado e convocado.
- 1.1.6. O presente edital de chamada pública será válido por 01 (um) ano.
- 1.1.7. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal § 1° do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 Art. 3°);
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição;
- e) Possuir aptidão física e mental.
- 1.1.8. A classificação dos inscritos será realizada nas modalidades de Títulos e Tempo de Serviço.

1.2. Cargos, vagas, carga horária, vencimento e habilitação:



1.2.1. A vaga destina-se ao cargo abaixo delineado e deverá ser preenchida por candidato (a) que disponha dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Mecânico de Maquina Pesada	CR	3.000,00	40h/sem	Ensino Médio e 40h em curso de mecânica pesada	Títulos e Tempo de serviço

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o Processo de Chamada Pública nº 07/2023 serão efetuadas presencialmente **no período de 12/04/2023 à 14/04/2023**;
- 2.2. Os candidatos interessados deverão comparecer no Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, n° 1008, centro, São Bernardino/SC durante o período das inscrições, em horário de expediente das **7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**;
- 2.3. As inscrições serão gratuitas;
- 2.4. No momento da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar os documentos que comprovem a habilitação exigida, o tempo de serviço e os títulos vinculados a área de atuação, em cópia autenticada em cartório, ou por servidor público do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, frente e verso, neste último caso, mediante a apresentação do documento original.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão deferidas e posteriormente homologadas pela autoridade competente.
- 3.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no site https://www.saobernardino.sc.gov.br/, conforme cronograma do Anexo I deste edital.

4. DA PROVA DE TITULOS E TEMPO DE SERVIÇO

4.1 Da Prova de Títulos

4.1.1 São considerados títulos para os fins deste edital:

Graduação	2,5 pontos
Pós graduação	2,5 pontos

4.1.2. Na prova de títulos a pontuação máxima não poderá ultrapassar a 5 (cinco) pontos, admitindose a contagem de um título por nível acima especificado.



- 4.1.3. Os pontos destinados a conclusão de Ensino Médio somente serão válidos com a apresentação do histórico escolar. Os pontos destinados a conclusão de Graduação e Pós Graduação somente serão válidos com a apresentação do diploma ou Certificado de Conclusão da Instituição de Ensino.
- 4.1.4. Os documentos para Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição para o processo de Chamada Pública, em cópia autenticada em cartório, ou por servidor público do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, frente e verso, neste último caso, mediante a apresentação do documento original.
- 4.1.5. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

4.2 Do Tempo de Serviço

- 4.2.1 Para cada mês de trabalho será computado 0,15 (zero vírgula quinze) ponto, até o limite de 5 (cinco) pontos.
- 4.2.2 Entende-se por Tempo de Serviço, o tempo que o candidato exerceu atribuições de Mecânico, como funcionário ou prestador de serviços, o que deverá ser comprovado no momento da inscrição.
- 4.2.3 A comprovação de Tempo de Serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão/declaração específica, emitidas pelo órgão correspondente ou Carteira de Trabalho.
- 4.2.4 Havendo apresentação de mais de uma certidão/declaração específica, que tenha tempo de serviço na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de serviço de apenas uma certidão.
- 4.2.5 A certidão/declaração não poderá conter rasuras.
- 4.2.6 Os candidatos aposentados não poderão computar tempo de serviço.
- 4.2.7 Os documentos para comprovação do tempo de serviço deverão ser entregues no Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, n° 1008, centro, São Bernardino/SC no momento da inscrição, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante apresentação do documento original.
- 4.2.8 A pontuação máxima para classificação entre a nota da prova de títulos e o tempo de serviço será 10 (dez).

5. DO EMPATE NA NOTA FINAL

- 5.1. Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- a) Tiver mais tempo de serviço;
- b) O candidato de maior idade;
- c) Sorteio.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. É admitida a interposição de recurso quanto:
- a) Ao indeferimento da inscrição, no período de até às 17 horas do dia 17/04/2023, conforme anexo I.
- b) À Classificação Preliminar, no período de até às 17 horas do dia 19/04/2023, conforme anexo I.
- 6.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.



6.3. O recurso deverá ser entregue no Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, n° 1008, centro, São Bernardino/SC no horário de expediente.

7. DO PROVIMENTO DO CARGO

- 7.1. O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 7.2. Os candidatos nomeados deverão apresentar a seguinte documentação, para que seja realizada a contratação:
- a) Comprovante da escolaridade exigida;
- b) Atestado de boa saúde física e mental;
- c) Certidão de antecedentes criminais da Comarca em que reside;
- d) Declaração negativa de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;
- e) Demais documentos solicitados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.
- 7.3. Os candidatos classificados e nomeados estarão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, e demais determinações legais.
- 7.4. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC.
- 7.5. Caso o candidato não possa assumir o cargo quando convocado, pode solicitar para ir ao final da fila para ser reconvocado para vaga que eventualmente venha a surgir durante o período de validade do processo seletivo, por uma única vez.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. As publicações sobre a Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de São Bernardino/SC, Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no endereço eletrônico: https://www.saobernardino.sc.gov.br/
- 8.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão, serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento designada pelo Prefeito Municipal, conforme a legislação vigente.
- 8.3. O Prefeito Municipal de São Bernardino/SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamada Pública mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.
- 8.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamada Pública é o da Comarca de Campo Erê/SC.
- 8.5. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I - Cronograma;

ANEXO II – Atribuições dos Cargos;

ANEXO III - Ficha de Inscrição.

ANEXO IV – Formulário da Prova de Títulos

ANEXO V - Formulário de Tempo de serviço

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



São Bernardino/SC, 12 de abril de 2023.

DALVIR LUIZ LUDWIG

Prefeito Municipal



ANEXO I EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

CRONOGRAMA

	CRUNUGRAWIA				
CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES			
Publicação do Edital	12/04/2023	No site do município de São Bernardino https://www.saobernardino.sc.gov.br/ , Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino e Diário Oficial dos Municípios			
Período de Inscrições, com apresentação de documentos para Prova de títulos e Tempo de Serviço	12/04/2023 à 14/04/2023	No Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, n° 1008, centro, São Bernardino/SC			
Publicação dos candidatos inscritos	17/04/2023	No site do município de São Bernardino https://www.saobernardino.sc.gov.br/ , Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino e Diário Oficial dos Municípios			
Prazo para recurso contra o indeferimento da inscrição	Até às 17 horas do dia 17/04/2023	No Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, n° 1008, centro, São Bernardino/SC			
Publicação da Homologação das inscrições	18/04/2023	No site do município de São Bernardino https://www.saobernardino.sc.gov.br/ , Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino e Diário Oficial dos Municípios			
Publicação do resultado preliminar	19/04/2023	No site do município de São Bernardino https://www.saobernardino.sc.gov.br/ , Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino e Diário Oficial dos Municípios			
Prazo para recurso do resultado preliminar	Até às 17 horas do dia 19/04/2023	No Setor de Recursos, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino/SC, na Rua Verônica Scheid, n° 1008, centro, São Bernardino/SC			
Publicação do Resultado Final	20/04/2023	No site do município de São Bernardino https://www.saobernardino.sc.gov.br/ , Mural Público da Prefeitura Municipal de São Bernardino e Diário Oficial dos Municípios			



ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Mecânico de Maquina Pesada

- a) Inspecionar máquinas pesadas em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- b) Realizar manutenção em máquinas pesadas e implementos, através do preparo de peças para montagem, realizar manutenções, inspecionar e testar o funcionamento, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar seu funcionamento regular, guiando-se por esquemas, manuais da máquina e/ou equipamento, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização, se for o caso.
 - c) Planejar as atividades de manutenção e registrar informações técnicas.
- d) As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente, que dentre outras, são específicas:

preparar peças para montagem de equipamentos; planejar atividades de manutenção; testar funcionamento de equipamentos; realizar manutenção em máquinas pesadas e equipamentos; inspecionar funcionamento de máquinas pesadas e equipamentos; substituir conectores eletrônicos; ajustar peças; regular motores; montar equipamentos: tensionamento de correias; testar sistemas de embreagens; trocar correias; cortar peças; testar sistemas vibratórios de máquinas; conferir engrenamento de sistemas de transmissão; medir emissão de poluentes; conferir folgas de eixos e mancais; selecionar ferramental; testar unidades compressoras; identificar falhas e defeitos em equipamentos; selecionar equipamentos auxiliares; verificar restrição de sistemas de ar; testar rendimento de potência de motores; soldar peças; usinar peças; recuperar redutores; testar capacidade de produção de equipamentos; lubrificar equipamentos; trocar cabos de aço e roldanas; desmontar equipamentos: modificar parâmetros de desempenho de equipamentos: conferir medidas de peças; verificar desgaste de peças de sistemas rodantes; conferir pressão de sistemas hidráulicos e pneumáticos; vistoriar sistemas hidráulico, pneumático, elétrico e eletrônico dos equipamentos; sanar vazamentos hidráulicos e pneumáticos; filtros: acondicionar resíduos para descarte; despressurizar sistemas hidráulicos e medir a rotação de motores; calibrar balanças; pneumáticos; analisar estrutura de analisar desgaste de correias e correntes; montar rolamentos; monitorar equipamentos; condições de funcionamento de equipamentos; testar cabeçotes; analisar tipos e índices de contaminação de fluidos; trocar revestimentos de máquinas e equipamentos; conferir sistema de lubrificação de máquinas e equipamentos; testar eletroímãs; adaptar peças e vistoriar sistema de arrefecimento; trocar embuchamento; conferir regulagem de motores; substituir fluidos; testar sistemas eletrônicos; reparar motores; conjuntos de pecas: analisar conservação de cabos de aco: analisar características de desgastes; alinhar conjuntos de transmissão; regular sistema de freios; reparar cilindros hidráulicos; entre outras.

São atribuições complementares do cargo:



registrar informações técnicas; preencher requisições de insumos; elaborar relatórios; registrar resultados de testes orientar operadores quanto ao funcionamento de máquinas e utilizar equipamentos de proteção individual; equipamentos: isolar área de trabalho; identificar áreas de risco; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; limpar local de trabalho; atualizar históricos de máquinas; emitir ordens de serviços; horas trabalhadas de peças sobressalentes; estimar tempo de realização de manutenção; definir pecas para reposição: elaborar orcamentos: especificar mão-de-obra de acordo acondicionar peças e com atividades; analisar qualidade de peças; limpar peças; ferramentas; zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza; desligar equipamentos para manutenção; coletar amostras para análise laboratorial; propor melhorias em equipamentos; analisar informações do operador.

São atributos do cargo de Mecânico de Máquina Pesada:

Demonstrar competências pessoais; auto desenvolver-se; tomar decisões; trabalhar com segurança exercer liderança demonstrar capacidade de iniciativa; comunicar-se; demonstrar adaptabilidade a diferentes situações; demonstrar capacidade e determinação; trabalhar em equipe;



ANEXO III EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição n°	
Nome do (a) candidato (a):	
RG:	Data de Expedição:/
CPF:	
Data de Nascimento://_	
Telefone:	
Inscrição para o Cargo de:	
São Bernardino/SC,//	·
	Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO IV EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 FORMULÁRIO DE PROVA DE TÍTULOS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA PROVA DE TÍTULOS

Nome:				
Inscrição:				
Cargo:				
Títulos	Nº de Títulos	Valor do Titulo	Total	
		TOTAL		
		•		
São I	Bernardino/SC,			
Assinatura do (a) responsável pelo recebimento		Assinatura do (a) candidato (a)		
AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINA	ADORA:			
Os títulos relacionados, válidos para a	-		-	
cópias entregues e for	am avallados e totaliz	zados em	pontos.	



ANEXO V EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2023 FORMULÁRIO DE TEMPO DE SERVIÇO

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome:			
Inscrição:			
Cargo:			
Tempo de Serviço	Nº de meses	Pontuação por mês	Total
Para cada mês de serviço será computado 0,15 (zero vírgula quinze) pontos, até o limite de 5 (cinco) pontos.		0,15 pontos	
		TOTAL	
São Bernardir	no/SC,		
	,		
			
Assinatura do (a) responsável pelo recebimento	Assina	atura do (a) cand	didato (a)
AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINADORA:			
Os títulos relacionados, válidos para a prova de títulos			
cópias entregues e foram avaliados e t	otalizados en	1	pontos.